



AVISO N.º 09/2019

Registo n.º 12616/2019

Para os devidos efeitos, e nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, por meu despacho datado de 30/05/2019, foi determinada a abertura de procedimento de recrutamento em regime de mobilidade interna entre órgãos, para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Eletricista) com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo período de 18 meses, para o Serviço de Infraestruturas Elétricas, Telecomunicações e Gás, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público, para apresentação de candidaturas.

1 - Caracterização do posto de trabalho:

- Assegurar a gestão integrada de todas as instalações elétricas e eletromecânicas dos equipamentos e edifícios municipais, devendo para tal promover a sua inventariação, manutenção e substituição em articulação com os diversos serviços utilizadores;
- Executar os trabalhos de eletricidade que integram as obras do Município, segundo os projetos aprovados ou elaborados pelo serviço, bem como assegurar a responsabilidade técnica pela boa execução das instalações elétricas;
- Realizar a gestão de todas as atividades relativas a trabalhos de manutenção, conservação e instalação de infraestruturas elétricas, pertencentes ao Município de Sines;
- Efetuar e apoiar os eventos de cariz cultural, social e desportivo, de iniciativa do Município e das diversas coletividades e associações do concelho de Sines.

2 – Caracterização da oferta: Mobilidade interna entre órgãos.

3 – Remuneração: A correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato no serviço de origem.

4 – Requisitos de Admissão: Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrado na carreira e categoria de Assistente Operacional.

5 – Local de trabalho: Município de Sines

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.



6 – Prazo e formalização das candidaturas:

6.1. Prazo: 10 dias úteis, a contar da publicitação do presente aviso na BEP e na página eletrónica do Município;

6.2. Formalização: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório de formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do Município (www.sines.pt) ou no Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

Deverão ser remetidas preferencialmente por correio eletrónico para o email: recursos.humanos@mun-sines.pt, pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos ou pelo correio, com aviso de receção, para Câmara Municipal de Sines (Gestão de Recursos Humanos), Largo Ramos da Costa n.º 21, 7520-159 Sines, identificando o procedimento através do código de oferta na Bolsa de Emprego Público, acompanhado de curriculum vitae atualizado, pormenorizado e assinado pelo candidato e declaração emitida pelo serviço de origem com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, carreira/categoria, posição e nível remuneratório.

7 – Métodos de seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, complementada com entrevista profissional de seleção. A análise curricular terá caráter eliminatório, sendo apenas contactados para a realização de entrevista profissional de seleção, os candidatos selecionados na análise curricular.

8 – Júri do procedimento:

Presidente: José Manuel Santana de Oliveira, Coordenador do Serviço de Infraestruturas Elétricas, Telecomunicações e Gás;

1.º Vogal Efetivo: Carlos Manuel da Silva Farto Gonçalves, Técnico Superior do Serviço de Assessoria Jurídica;

2.º Vogal Efetivo: Célia Maria Gonçalves Sobral, Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos;

1.º Vogal Suplente: Miguel Inácio Félix da Cruz Falcão, Chefe da Divisão de Obras Municipais;

2.º Vogal Suplente: Helena Isabel Silva Santos Leal, Técnica Superior do Serviço de Assessoria Jurídica.

O primeiro vogal efetivo substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.



MUNICÍPIO
Câmara Municipal

www.sines.pt

9 – Publicitação: O presente aviso será publicitado na página eletrónica do Município (www.sines.pt) e na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

Sines, 31 de maio de 2019

O Vice-presidente da Câmara

(No uso de competências delegadas por despacho datado de 01 de novembro de 2018)

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

Câmara Municipal de Sines • Largo Ramos da Costa, 21 A • 7520-159 Sines

Telefone: (+351) 269 630 600
Fax: (+351) 269 633 022

E-mail: geral@mun-sines.pt
NIPC: 502 563 010

Pág. 3 de 3
DE045E01